

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



REGULAMENTO 2018

O evento denominado de III Circuito Joseense de Corridas de Rua – Etapa 2 Aniversário do Distrito de Eugenio de Melo é uma iniciativa do Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte com apoio da Prefeitura de São José dos Campos e incentivo da COMGAS e Decathlon, com caráter esportivo social, dirigida ao público praticante de corrida de rua.

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Na retirada do kit de corrida você poderá doar Dois quilos de alimento não perecível, o qual será destinado aos Paratletas e às entidades sociais e comunidade carente cadastradas no Fundo Social de Solidariedade de São José dos Campos.

1 - A PROVA

1.1 A prova será realizada no dia 19 de agosto de 2018 na Rua Sete de Setembro,33, em frente a Antiga Estação Ferroviária de Eugenio de Melo, com corridas de 5km (acima de 16 anos) , 15 Km (acima de 18 anos) e 5 km para PCD.

1.2 O percurso total possui 15 km. O atleta que correr 5 km realizará o retorno identificado pela organização para continuar a prova em menor distância. Para completar o percurso de 15 km o atleta deverá fazer o retorno no local indicado pela organização conforme o mapa de percurso.

1.3 A largada será realizada na Rua Sete de Setembro,33, em frente a Antiga Estação Ferroviária de Eugenio de Melo próxima à arena do evento. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:

- 08h00 - PCD
- 08h05- Corridas de 5 km e 15 km

1.4 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Durante o percurso haverá o acompanhamento de duas unidades móveis de ambulância e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio.

1.5 O prazo máximo para conclusão da prova é de 2 (duas) horas após a largada.

2 - CATEGORIAS

2.1 A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pelo regulamento da prova é de 16 anos para a corrida de 5Km e de 18 anos para a corrida de 15km. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



2.2 Poderão participar do evento pessoas independente do sexo, raça e credo, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticoas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.3 A data base para a definição da categoria será 31/12/2018, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.4 A corrida de 15 km terá as seguintes categorias:

- MASCULINO - Geral - 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 +.
- FEMININO - Geral - 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65+

2.5 A corrida de 5 km terá as seguintes categorias:

- MASCULINO - Geral - 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 +.
- FEMININO - Geral - 16 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65+
- **Importante: a prova de 5 km premiará somente os cinco primeiros colocados da classificação geral. Não haverá premiação por faixa etária na prova de 5 km. A divisão por faixa etária na modalidade 5 km é somente para efeito de conhecimento da classificação do atleta dentro de sua faixa etária.**

PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente e Visual. Somente prova de 5K.

Para a identificação das categorias do atleta com necessidades especiais deve-se observar:

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: *O percurso tem aclives e declives .*

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia acompanhante que deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O atleta deve estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA.

Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) com dificuldades para caminhar ou correr e que corra com próteses especiais.

OBSERVAÇÕES

Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PESSOAS COM

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



DEFICIÊNCIA, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (5km). Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição efetivada. O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

Importante: *Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria PCD (Pessoas com deficiência). Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.*

3 - GUARDA-VOLUME

3.1 A organização disponibilizará aos atletas o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3 O Guarda-Volumes ficará à disposição das 06h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o atleta deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail institutoathlon@gmail.com e poderá recebê-lo pelo correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4 - INSCRIÇÕES

4.1 Poderão ser feitas **gratuitamente e exclusivamente pelo site** <https://servicos.sjc.sp.gov.br/corrída/index.aspx> dia 07 de agosto de 2018. As inscrições serão encerradas antecipadamente caso o número máximo de vagas seja atingido.

4.2 As inscrições serão limitadas a 2.300 atletas e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite do número dos atletas inscritos.

4.3 Inscrições PCD - os dados e laudo médico deverão ser enviados dia 14 de agosto de 2018 através do e-mail circuito.joseense@sjc.sp.gov.br.

4.4 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.5 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado pela organização.

4.6 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

4.7 Não serão realizadas alterações de modalidades e tamanhos de camisetas após a realização da inscrição.

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



5 - KIT DE CORRIDA

5.1 O kit de corrida distribuído a todos os atletas será composto de número de peito (usado para identificar o atleta inscrito), camiseta, chip de cronometragem e alfinete.

6 - RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

6.1 - Para retirar o Kit de corrida, composto de chip de cronometragem, número de peito, alfinetes e camiseta será obrigatório apresentar:

- Documento original com foto (RG, CNH ou Cédula de identidade profissional)

6.2 - Ao retirar o chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no dia da prova no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.3-O kit do atleta não poderá ser retirado por terceiros.

6.4 - A entrega do Kit da corrida será realizada nos dias :

17 de agosto, sexta, das 17h00 às 21h00 e 18 de agosto, sábado, das 10h00 às 18h00, na Loja Decathlon em São José dos Campos, localizada na Rua Andaraí, 400, Jardim Satélite . - São José dos Campos.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES NO DIA DO EVENTO.

7 - DA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Os casos omissos serão analisados pela organização do evento.

8 - KIT DE PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA)

8.1 Ao final da prova, os atletas deverão retirar o kit de participação (medalha). Somente os atletas terão direito a este kit, os atletas que não estiverem inscritos ou que não participarem da prova, não terão direito ao mesmo

ATENÇÃO: para o kit de participação composto de medalha, o atleta deve apresentar o cupom 'MEDALHA' integrante do número de peito.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES NO DIA E APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

9 - CLASSIFICAÇÃO

9.1 O critério adotado para a classificação geral dos 5 primeiros colocados nas provas de 5 E 15 km será a ordem de chegada (tempo bruto). Os demais serão classificados por tempo líquido.

9.2 O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

9.3 Os resultados extra-oficiais serão publicados no site <https://servicos.sjc.sp.gov.br/corrída/index.aspx> até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação com sucesso.

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deverá apresentar o cupom 'medalha' do número de peito.

10.2 - Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km, masculino e feminino.

10.3 - Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral e para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da prova de 15 km, masculino e feminino.

10.4 - Serão oferecidos troféus às (3) três maiores equipes CONCLUINTES

10.5 - Serão oferecidos troféus especiais aos PCD's, conforme a classificação final .

10.6 -- As premiações não são cumulativas.

10.7 - Os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios munidos de documento com foto (RG, CNH ou Cédula de identidade profissional)

10.8 - A premiação não poderá ser retirada por terceiros.

10.9 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

11 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO

11.1 - Os postos de hidratação seguirão a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 - artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km. Haverá também um posto de hidratação na área reservada de chegada dos atletas.

12 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

12.1 No ato da inscrição cada atleta deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

12.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

12.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

12.4 Para o controle da cronometragem, a cada atleta será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

12.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



12.6 O atleta da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

12.7 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

12.8 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o atleta a qualquer momento.

12.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

12.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

12.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

12.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.13 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

12.14 O posicionamento escolhido pelo atleta na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

12.16 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

12.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

12.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

12.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

CORRIDA DO ANIVERSÁRIO



12.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

12.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

12.22 Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

12.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

12.24 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

12.25 Haverá postos de hidratação no percurso.

12.26 O atleta fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

12.27 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

12.28 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

12.29 As assessorias esportivas poderão montar as tendas no sábado (18/agosto) das 14 até as 05h30 do dia da prova, conforme orientação dos organizadores (a Arena do Evento será montada na Estação de Trem de Eugenio de Melo, fica bem claro que não nos responsabilizamos pelas tendas das equipes).

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro que:

Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

Li e estou de acordo com o regulamento do evento, disponível na página
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/corrída/index.aspx>

Participo do evento Circuito Joseense de Corridas de Rua Instituto Athlon/Aniversário de São José dos Campos por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação,



campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização. Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços, ou qualquer mídia ou veículo, declaro que aceito o regulamento do evento e respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas. Tenho conhecimento que está vedada à montagem de estrutura de apoio a equipes em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo.

São José dos Campos 7 de agosto de 2018